



PORTARIA Nº 491/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/870067;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 416/2023/MPC/PA, de 04/08/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/08/2023, que concedeu, à Procuradora de Contas DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, para participar do evento “37º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO”, a ser realizado de 26 a 28 de setembro de 2023, de forma presencial, em Maceió/AL, **4,5 (quatro e meia) diárias**, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 25 a 29/09/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de setembro de 2023.

Assinado eletronicamente
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA

EM 20/09/2023 07:40 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3E549335C8AAE159.31E7A625F4B1A27A.1A004489BF6EBCA2.97CA2E2CCE778A3B
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Caio Anderson da Silva Dantas (Lei 11.419/2006)

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. SEVERINO MARCAL DE MENEZES JÚNIOR (CPF: ***.041.552-**), Presidente do Instituto à época, de que no dia 26.09.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/513462/2014, que trata de Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE APOIO AOS ATLETAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio SEEL nº 169/2008, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o INSTITUTO DE APOIO AOS ATLETAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ: 05.552.888/0001-99), na pessoa de seu representante legal, de que no dia 26.09.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/513462/2014, que trata de Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE APOIO AOS ATLETAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio SEEL nº 169/2008, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a Sra. ANGELA ANTONIA DA SILVA CARVALHO (CPF: ***.323.982-53), de que no dia 26.09.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/509721/2013, que trata de Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO DO FAMA, referente ao Convênio SECULT Nº 122/2009, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO DO FAMA (CNPJ: 15.278.021/0001-40), na pessoa da Sra. ANGELA ANTONIA DA SILVA CARVALHO (CPF: ***.323.982-**), de que no dia 26.09.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/509721/2013, que trata de Tomada de Contas, referente ao Convênio SECULT Nº 122/2009, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preen-

cher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o SEVERINO MARCAL DE MENEZES JUNIOR (CPF: ***.041.552-**), de que no dia 21.09.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/512517/2012, que trata da Tomada de Contas Especial instaurada no INSTITUTO DE APOIO AOS ATLETAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - IAPEF, referente ao Convênio SEEL nº. 113/2008, tendo como Relator a Exmo. Cons.^o Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o INSTITUTO DE APOIO AOS ATLETAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - IAPEF (CNPJ: 05.552.888/0001-99) na pessoa de seu Representante Legal Senhor SEVERINO MARCAL DE MENEZES JUNIOR (CPF: ***.041.552-**), de que no dia 21.09.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/512517/2012, que trata da Tomada de Contas Especial instaurada no INSTITUTO DE APOIO AOS ATLETAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - IAPEF, referente ao Convênio SEEL nº. 113/2008, tendo como Relator a Exmo. Cons.^o Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 988248

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 486/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1013177; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora BÁRBARA PINHEIRO AMANAJÁS MONTEIRO, matrícula nº 200259, para participar do "XV Congresso Nacional do Ministério Público de Contas: um farol para o desenvolvimento", a ser realizado no período de 18 a 20 de outubro de 2023, de forma presencial, em João Pessoa - PB, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 17 a 21 de outubro de 2023), na forma da Resolução n. 19/2016 - MPC/PA - Colégio e da PORTARIA n. 484/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo. Belém/PA, 19 de setembro de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAAS
SECRETÁRIO

Protocolo: 988167

PORTARIA Nº 491/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/870067;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA nº 416/2023/MPC/PA, de 04/08/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/08/2023, que concedeu, à Procuradora de Contas DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, para participar do evento "37º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO", a ser realizado de 26 a 28 de setembro de 2023, de forma presencial, em Maceió/AL, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 25 a 29/09/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de setembro de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 988175

PORTARIA Nº 485/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1037860;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor BRUNO CUNHA WEYNE, matrícula nº 200207, para participar do "XV Congresso Nacional do Ministério Público de Contas: um farol para o desenvolvimento", a ser realizado no período de 18 a 20 de outubro de 2023, de forma presencial, em João Pessoa - PB, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 17 a 21 de outubro de 2023), na forma da Resolução n. 19/2016 - MPC/PA - Colégio e da PORTARIA n. 484/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 19 de setembro de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO

Protocolo: 988162

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 483/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1057381;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, em virtude de necessidade do serviço, o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor DARLAN DA COSTA RÉGO, matrícula: 200108, concedido para o período de 19/10 a 17/11/2023 (30 dias), por meio da PORTARIA nº 435/2023/MPC/PA, de 18/08/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de setembro de 2023.

Cai Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 987945

OUTRAS MATÉRIAS**Resolução nº 25/2023 - MPC/PA - Conselho Superior**

Dispõe sobre a autorização para afastamento do Procurador-Geral de Contas para participação em agenda institucional.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar do evento institucional "XV Congresso Nacional do Ministério Público de Contas: um farol para o desenvolvimento" (PAE n. 2023/1037853), a ser realizado no período de 18 a 20 de outubro de 2023, de forma presencial, em João Pessoa - PB;

CONSIDERANDO os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 - MPC/PA - Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA - Colégio;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos na PORTARIA nº 484/2022/MPC/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar do evento institucional "XV Congresso Nacional do Ministério Público de Contas: um farol para o desenvolvimento", a ser realizado no período de 18 a 20 de outubro de 2023, de forma presencial, em João Pessoa - PB;

Art. 2º Conceder-lhe 04 e ½ (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, compreendido entre os dias 17 a 21 de outubro de 2023, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA - Colégio e da PORTARIA nº 484/2022/MPC/PA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de setembro de 2023.

Belém, 15 de setembro de 2023.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro Nato

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

Membro Nato

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

Protocolo: 987689

Resolução nº 27/2023 - MPC/PA - Conselho Superior

Dispõe sobre a interrupção do gozo de licença-prêmio do Procurador-Geral de Contas por imperiosa necessidade de serviço.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 24/2023 - MPC/PA - Conselho Superior, pela qual este Conselho autorizou o afastamento do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para gozo de 20 (vinte) dias remanescentes de licença-prêmio, no período de 11/09/2023 a 30/09/2023.

CONSIDERANDO, entretanto, a imperiosa necessidade do serviço;

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno do MPC/PA, aprovado pela Resolução nº 01/2020 - MPC/PA - Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em razão da imperiosa necessidade do serviço, o gozo do período remanescente da licença-prêmio do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, deferida pela Resolução n. 24/2023 - MPC/PA - Conselho Superior, a contar de 23/09/2023, ficando os dias remanescentes para serem oportunamente usufruídos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de setembro de 2023.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro nato

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

Membro nato

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

Membro eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

Membro eleito

Protocolo: 988288

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 29/2023-MP/CGMP.**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c

o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos

Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das

inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I - DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-

MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA nos cargos de Promotor de Justiça de BRAGANÇA, no período de 26 a 29 de SETEMBRO

de 2023; II - DELEGAR as Promotoras de Justiça Assessoras deste Órgão Correccional, Dra. ALBELY MIRANDA LOBATO e Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE

CARVALHO ARAÚJO, a realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 26 a 29

de SETEMBRO de 2023; III - DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, Sra. LORENA DE SOUZA MELO CÔRREA e Sr. ALEX ADAM MARTINS

OLIVA, para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 26 a 29 de SETEMBRO de 2023; IV- DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correccional, SGT SILAS, SGT FABRÍCIO,

SGT PM ENAQUE e SD PM J.COSTA para garantirem a segurança da equipe, no período de 26 a 29 de SETEMBRO de 2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém-PA, 19 de setembro de 2023.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 988031